

## ***CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste***

---

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A “AVALIAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADO PELAS ENCHENTES EM VÁRIOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE”.**

## **RELATÓRIO FINAL**

Coordenador: Deputado **INALDO LEITÃO**

- Índice:**
1. Introdução
  2. Visita *in-loco*
    - 2.1. Bahia
    - 2.2. Sergipe
    - 2.3. Alagoas
    - 2.4. Pernambuco
    - 2.5. Paraíba
    - 2.6. Rio Grande do Norte
    - 2.7. Ceará
    - 2.8. Piauí
    - 2.9. Maranhão
  3. Resumo da situação encontrada
  4. Propostas apresentadas
  5. Atividades realizadas em Brasília
  6. Conclusões
  7. Anexos

Data: abril de 2004

---

## **1. Introdução**

Devido às fortes chuvas que atingiram grande parte do Brasil nos meses de janeiro e fevereiro de 2004, e em especial a região Nordeste, onde em alguns locais as precipitações pluviométricas ocorridas em alguns dias superaram as médias históricas anuais, foi criada esta Comissão Externa “Enchentes no Nordeste”, a requerimento do Deputado Rogério Teófilo e outros, destinada a avaliar a gravidade das situações de emergência e dos estados de calamidade pública existentes em vários Municípios de todos os Estados do Nordeste brasileiro.

A Comissão foi criada no dia 10/02/04, instalada no dia 12/02/04, e iniciou imediatamente suas atividades, tendo em princípio realizado gestões para coleta de dados junto aos órgãos federais afetos à questão das enchentes e seus danos, entre eles os Ministérios da Integração Nacional, onde se encontra a Secretaria Nacional de Defesa Civil, das Cidades e dos Transportes, que forneceu dados à Comissão por intermédio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Entendendo que o Congresso Nacional pode e deve assumir um papel não apenas de espectador, mas sim de agente ativo na busca de soluções para questões que afigem grandes contingentes populacionais, notadamente os mais carentes, a Comissão deliberou sobre a realização de visita *in-loco* a todos os Estados nordestinos, assumindo o papel de interlocutora política entre as autoridades estaduais responsáveis pela atuação direta na calamidade e os órgão federais competentes. Além da interlocução política, a Comissão teve por objetivo prestar apoio social à população dos Estados atingidos pelas Enchentes.

Cabe destacar que a Comissão foi criada sem ônus para a Câmara dos Deputados, tendo os próprios Parlamentares arcado com os custos da viagem, exceção feita aos deslocamentos aéreos, que ocorreram em aeronave da Força Aérea Brasileira – FAB, cedida juntamente com eficiente tripulação e assessoria pelo Ministério da Defesa / Comando da Aeronáutica.

Participaram como membros da Comissão os seguintes Parlamentares:

*CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste*

---

- Dep. INALDO LEITÃO – PL – PB;
- Dep. ROGÉRIO TEÓFILO – PPS – AL;
- Dep. SEVERIANO ALVES – PDT – BA;
- Dep. FERNANDO DE FABINHO – PFL – BA;
- Dep. REGINALDO GERMANO – PP – BA;
- Dep. JOSÉ CARLOS MACHADO – PFL – SE;
- Dep. FERNANDO FERRO – PT – PE;
- Dep. WILSON SANTIAGO – PMDB – PB;
- Dep. LAVOISIER MAIA – PSB – RN;
- Dep. ROMMEL FEIJÓ – PTB – CE;
- Dep. ANTÔNIO CAMBRAIA – PSDB - CE;
- Dep. JOÃO ALFREDO – PT – CE;
- Dep. MARCELO CASTRO – PMDB – PI;
- Dep. ÁTILA LIRA – PSDB – PI;
- Dep. LUCIANO LEITOÀ – PSB – MA;
- Dep. PAULO MARINHO – PL – MA.

Também tiveram relevante participação nos trabalhos realizados pela Comissão, em especial na viagem aos Estados atingidos, os Parlamentares que seguem:

- Dep. JOÃO FONTES – S/Part. – SE;
- Dep. JOÃO ALMEIDA – PSDB – BA;
- Dep. COLBERT MARTINS – PPS – BA;
- Dep. ZEZÉU RIBEIRO – PT – BA;
- Dep. EDSON DUARTE – PV – BA;

- 
- Dep. FÁTIMA BEZERRA – PT – RN.

## 2 – Visita *in loco*

A Comissão realizou viagem aos nove Estados da região Nordeste, no período de 04 a 08 de março de 2004, tendo sido recebida em audiência por todos os Governadores, além de Secretários de Estado, Deputados Estaduais, Prefeitos, representantes das defesas civis estaduais, dos Comitês Gestores das Ações Federais de Emergência, dos órgãos federais e estaduais envolvidos, das associações de Municípios e da sociedade civil organizada.

Nessas reuniões, foram apresentadas as razões da Comissão – de verificação *in loco* da situação e apoio social e político para agilização das demandas junto às autoridades federais em Brasília – e recebidos os relatórios de atividade e de situação de cada Estado, além de analisadas as dificuldades encontradas pelas autoridades locais. A viagem cumpriu a seguinte agenda:

ESTADO	DATA	MUNICÍPIOS VISITADOS / SOBREVOADOS
BAHIA	04/03	Salvador, Juazeiro e Curaçá
SERGIPE	04/03	Aracajú
ALAGOAS	05/03	Maceió, Batalha, Jacaré dos Homens, Major Isidoro e Arapiraca
PERNAMBUCO	05/03	Recife e Petrolina
PARAÍBA	06/03	João Pessoa, Santa Rita, Cruz do Espírito Santo, São Miguel de Taipú, Itabaiana, Salgado de São Félix, Ingá, Riachão do Bacamarte, Gurinhém, Mulungu, Mari e Sapé
RIO GRANDE DO NORTE	06/03	Natal
CEARÁ	07/03	Fortaleza, Crateús e Novo Oriente
PIAUÍ	07/03	Teresina
MARANHÃO	08/03	São Luís, Timon*, Bacabal, Trizidela do Vale e Pedreiras

\* O Município de Timon foi visitado em 07/03, juntamente com Teresina.

O relato dos principais fatos ocorridos nas reuniões, audiências e visitas realizadas, iniciando com o quadro resumo dos danos informados pelas autoridades estaduais até aquele momento, são apresentados nos itens que seguem.

## 2.1 – Bahia

Item	Casas		Estradas/Obras Arte		Açudes	Outros
	Destruídas	Danificadas*	Estaduais	Federais		
Quantidade	1.612	7.490	-	-	52	N/D
Valor - R\$ mil	12.090	39.098	9.017	5.341	N/D	N/D
<b>TOTAL – R\$ mil</b>	<b>65.546</b>					

\* Incluem-se nas casas danificadas as casas em áreas de alto risco.

Data 04.03.2004 – 09h20min.

A Comissão foi recebida em audiência em Salvador pelo Governador Paulo Souto, Secretários de Estado, o Presidente da União das Prefeituras da Bahia – UPB, Prefeito Alberto Muniz, e por Prefeitos de vários Municípios atingidos pelas enchentes.

Foi feita uma explanação pelo Secretário de Trabalho e Ação Social, responsável pela Coordenação de Defesa Civil do Estado, que forneceu um quadro resumo dos danos causados pelas chuvas até o momento, bem como das atuações emergenciais realizadas em nível Estadual e Federal.

Após a apresentação do Secretário, o Governador Paulo Souto relatou alguns problemas na forma de atuação do Governo Federal perante as calamidades. Segundo ele, a atuação federal foi apenas de caráter assistencial, com a concessão de cestas básicas e medicamentos, e que, juntamente com as ações do Governo Estadual, esse item foi satisfatoriamente atendido.

As críticas foram em relação à falta de apoio em ações estruturais, como a reconstrução e recuperação de casas, estradas e barramentos. Para a reconstrução de residências, o Governador afirmou que a metodologia utilizada pela Caixa Econômica Federal – CEF, no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH –, é extremamente burocrática, não se adequando a situações de emergência. Também relatou que nem todas as casas danificadas se encontram em área de risco e que as exigências de escrituras e projetos para a liberação dos recursos são incompatíveis com a realidade da população atingida.

Como sugestão, o Governador propôs que o atestado de que a habitação está danificada ou destruída fosse emitido, por exemplo, por uma comissão municipal de defesa civil, e a partir daí fosse liberado, sem maiores burocracias, um valor básico pré-definido. Essa solução foi corroborada pelo Prefeito Alberto Muniz, acrescentando que, em caso de demora no atendimento, os cofres municipais, por estarem mais próximos, são os mais onerados.

Quanto às estradas, o Governador é contrário à simples antecipação que o Governo Federal está realizando, por medida provisória, das parcelas da CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre Combustíveis – que já caberiam aos Estados. De acordo com ele, os Estados já tinham destinação prevista para esses recursos e, com essa medida, o Governo Federal não está assumindo sua parcela de responsabilidade na divisão dos custos das calamidades entre as três esferas de poder.

Por fim, o Governador acrescentou que as estradas estaduais já se encontram extremamente prejudicadas, uma vez que, devido às péssimas condições das estradas federais no Estado, o tráfego pesado desvia-se para as rodovias estaduais, não dimensionadas para isso. Como exemplo, foi citado que as cargas de soja que saem de Barreiras com destino ao porto de Ilhéus, são obrigadas a fazer quase todo o trajeto por vias estaduais.

O assessor do Ministério dos Transportes, que acompanhava a Comissão das Enchentes na viagem, Sr. Bernardo Vasconcelos, anunciou que estavam sendo empenhados recursos no montante de R\$ 71 milhões, previstos nos orçamentos de 2003 e 2004, destinados à recuperação e manutenção das estradas federais na Bahia. Segundo o assessor, esses recursos seriam utilizados tanto no restabelecimento da segurança do tráfego em pontos críticos, quanto nas operações de manutenção já previstas.

Data 04.03.2004 – 11h15min.

Visita à Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, onde os Deputados membros da Comissão apresentaram aos Deputados Estaduais os objetivos da viagem

*CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste*

e dos trabalhos em curso, notadamente os de apoio social e político aos Estados atingidos e o de somar forças com as autoridades locais e com a Frente Parlamentar do Nordeste, no sentido de atuar junto aos Ministérios e à Presidência da República, de forma a obter soluções mais rápidas para os problemas da população atingida.

Data: 04.03.2004 – 12h

Reunião na sede do Comitê Gestor das Ações Federais de Emergência, coordenado no Estado pela Sra. Fátima Nunes, do DNOCS, onde foram repassados à Comissão todos os levantamentos de situação e de atendimentos emergenciais já prestados pelos órgãos membros do Comitê e também pelos órgãos estaduais, apurados até aquela data.

Data: 04.03.2004 – 14h30min.

Sobrevôo de áreas atingidas na cidade de Juazeiro e visita dos membros da Comissão à cidade de Curaçá, uma das mais atingidas pelas cheias na Bahia. No Município ocorreram, além da destruição de casas, estradas e barragens, significativas perdas na produção agrícola e pecuária, isolamento em diversos distritos devido à ruptura de cabeceiras de pontes, interrupção nos sistemas de abastecimento de água e energia elétrica e surtos de doenças causadas pelo contato com águas contaminadas.

## 2.2 – Sergipe

Item	Casas		Estradas/Obras Arte		Açudes	Outros
	Destruídas	Danificadas	Estaduais	Federais		
Quantidade	N/D	N/D	N/D	-	N/D	N/D
Valor - R\$ mil	25.000			3.646	N/D	N/D
<b>TOTAL – R\$ mil</b>	<b>28.646*</b>					

\* O montante de R\$ 25 milhões foi levantado pelas autoridades estaduais.

Data: 04.03.2004 – 16h

A Comissão foi recebida em Aracaju pela Governadora em exercício, Marília Mandarino, o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Estadual Antônio Passos, Secretários de Estado, Prefeitos, Deputados Estaduais, e representantes do

---

*CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste*

---

Exército, da CODEVASF, da CHESF e de outros órgãos federais e estaduais envolvidos no atendimento às vítimas das enchentes.

Após apresentação de vídeo mostrando a gravidade da situação causada pelas chuvas em diversas partes do Estado, inclusive com o isolamento de Municípios, a destruição de pontes, rodovias, casas e redes de abastecimento de água, foi também relatado o problema de interdição da rodovia BR – 101, na altura do Município de Itaporanga D'Ajuda, devido à destruição de cabeceira de ponte. Segundo informado, a interdição da BR faz com que os veículos de carga tenham que percorrer um desvio de mais de 100 quilômetros pelo agreste sergipano, destruindo estradas que não estão projetadas para tráfego tão intenso, além de trazer prejuízos ao Estado, decorrentes de evasão de ICMS, devido à não existência de postos fiscais no desvio.

O Governador João Alves Filho, que se encontrava em Brasília para audiência com o Ministro da Integração Nacional Ciro Gomes, também deixou mensagem gravada em vídeo para os membros da Comissão, onde fez duras críticas à demora do Governo Federal em enviar auxílio e recursos financeiros para atendimento das vítimas das enchentes, afirmando que o uso de verbas do orçamento estadual “já chegou ao limite máximo que poderia atingir”.

O Governador ainda informou que o Governo Estadual está ajudando na reconstrução de casas, pontes, estradas vicinais e adutoras, nos Municípios atingidos pela cheia no alto sertão sergipano, a maior desde 1915, e agora se depara com nova catástrofe na região centro-sul do Estado (chuvas de 334 mm em 8 horas nos dias 28 e 29/02/2004).

O Prefeito do Município Poço Redondo, Frei Enoque, lembrou que as exigências para a liberação de verbas para reconstrução de casas, como escritura e registro, são inconsistentes com a realidade dos atingidos, sendo como se exigissem análise geodésica detalhada para a reparação de pequenas barragens comunitárias.

O Prefeito ainda denunciou que o Exército não efetuou o pagamento aos caminhões pipa que prestaram atendimento em áreas sem água. O representante do Exército informou que realizou apenas a contratação dos caminhoneiros, sendo que

*CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste*

os recursos deveriam vir do Ministério da Integração Nacional. Também informou que parte dos pagamentos já foram regularizados, e o restante deverá ser feito em breve.

### 2.3 – Alagoas

Item	Casas		Estradas/Obras Arte		Açudes	Outros
	Destruídas	Danificadas	Estaduais	Federais		
Quantidade	*	*	*	-	N/D	N/D
Valor - R\$ mil	32.207			2.875	N/D	N/D
<b>TOTAL – R\$ mil</b>	<b>35.082</b>					

\* Ver relatório detalhado anexo.

Data: 05.03.2004 – 09h30min.

A Comissão foi recebida em audiência no Palácio do Governo em Maceió pelo Governador em exercício, Luís Abílio, Secretários de Estado, o Presidente da Associação dos Municípios de Alagoas, Prefeitos, o chefe da Defesa Civil Estadual, Cel. Paulo César Sales de Santana, representantes da CODEVASF, do DNOCS, do DNIT, do DER/AL e do Comitê Gestor das Ações Federais de Emergência em Alagoas.

O chefe da Defesa Civil estadual fez uma apresentação do relatório de danos e prejuízos causados pelas inundações em Alagoas, lembrando uma preocupação que é comum a praticamente todos os outros Estados nordestinos: a época normal de chuvas na região ainda está por vir e quase todos os reservatórios estão no limite de sua capacidade, o que pode vir a causar novos arrombamentos e enchentes.

Também foram apresentadas algumas ações conjuntas bem articuladas entre os órgãos estaduais e federais, como o aviso prévio da abertura das comportas da barragem de Xingó, que permitiu a retirada de moradores de áreas de risco, bem como a captação de tempestades pelo radar meteorológico da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, permitindo avisar com antecedência aos Municípios que foram atingidos por chuvas fortes. Foi também entregue à Comissão o Relatório de Atividades do Comitê Gestor das Ações Federais de Emergência.

Por fim, o Governador em exercício clamou por agilidade no retorno da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, que poderia, caso seja

bem estruturada, fomentar ações que ajudem na prevenção e combate de calamidades como as enchentes.

Enquanto transcorreu a audiência, os Deputados Rommel Feijó e Luciano Leitoa efetuaram sobrevôo em alguns Municípios fortemente atingidos pelas cheias, sendo: Batalha, Jacaré dos Homens, Major Isidoro e Arapiraca.

## 2.4 – Pernambuco

Item	Casas		Estradas/Obras Arte		Açudes	Outros
	Destruídas	Danificadas	Estaduais	Federais		
Quantidade	1.628	5.623	-	-	N/D	-
Valor - R\$ mil	16.280	11.246	14.450	8.500	N/D	17.263
<b>TOTAL – R\$ mil</b>					<b>67.739</b>	

Data: 05.03.2004 – 16h20min.

A Comissão foi recebida em audiência no Palácio do Governo no Recife pelo Governador Jarbas Vasconcelos, Secretários de Estado, a Presidente da Associação dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Prefeita Rosa Barros, Prefeitos, e representantes da Comissão de Defesa Civil Estadual, do DNIT, do DER/PE e de órgãos estaduais e federais envolvidos com a questão das enchentes.

Após uma apresentação dos técnicos da Defesa Civil estadual sobre a situação causada pelas enchentes no Estado, o Governador destacou a gravidade dos danos em diversos Municípios pernambucanos, entre eles o de Petrolina, onde destacou a perda de grande parte da safra oriunda da fruticultura irrigada.

O Governador também lembrou que naquele Município, visitado pelo Presidente Lula em 04/02, o próprio Presidente determinara ao então Ministro dos Transportes Anderson Adauto a liberação imediata de recursos para a recuperação da rodovia BR – 428, que está interrompida em 3 pontos. O Ministro comprometeu-se mas, até o momento, o problema não foi solucionado, disse o Governador. As áreas atingidas do Município de Petrolina foram sobrevoadas pelos membros da Comissão juntamente com o Município de Juazeiro/BA, em 04/03.

---

*CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste*

---

A principal queixa apresentada pelos Prefeitos presentes foi a do desencontro de informações no Ministério da Integração Nacional, especialmente na Secretaria Nacional de Defesa Civil. Também houve reclamações sobre a quantidade “irrisória” de cestas básicas enviadas a alguns Municípios que, em alguns casos, tinham valor significativamente menor que o do frete para transportá-las. Outro ponto levantado foi da falta de apoio federal para a recuperação das estradas, sendo que o Prefeito de Gravatá, Joaquim Neto, afirmou que as aulas do Município iniciaram no dia 04/03, porém há risco de acidentes no transporte dos alunos.

Data: 05.03.2004 – 18h40min.

A Comissão reuniu-se na sede da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, com os membros do Comitê de Gestão das Ações Federais de Emergência de Pernambuco. Ao ser indagado sobre a falta de informações, ou informações desencontradas de que os Prefeitos reclamaram na reunião anterior, o coordenador do Comitê, José Zenóbio Vasconcelos, alegou que esses problemas são decorrentes de disputas políticas locais, e que o Comitê vem funcionando diariamente desde o dia 05/02/2004, reunindo todos os órgãos federais envolvidos no atendimento à população atingida: CHESF, CODEVASF, DNOCS, Forças Armadas, entre outros.

O coordenador ainda afirmou que só havia sido procurado pelos Prefeitos, em especial a Presidente da AMUPE, Prefeita Rosa Barros, no dia anterior (04/03), para informar oficialmente ao Comitê a situação dos Municípios. O Deputado Inaldo Leitão então solicitou ao coordenador um relatório de atividades e ações efetivas do Comitê, o qual ele não possuía, comprometendo-se a enviar posteriormente à Comissão (Relatório enviado por e-mail no dia 09/03/2004).

Outro ponto que cabe ser destacado é o estado de total abandono em que os Deputados da Comissão encontraram a sede da ADENE, no Recife. Havia falta de luz e água em diversos locais do prédio, além de várias instalações depredadas. Tais fatos reforçam a necessidade da recriação da SUDENE forte e atuante e são condizentes com a afirmação do coordenador do Comitê de Gestão das Ações Federais de Emergência, que: “a defesa civil brasileira estava inoperante desde sempre”.

## 2.5 – Paraíba

Item	Casas		Estradas/Obras Arte		Açudes	Outros
	Destruídas	Danificadas	Estaduais	Federais		
Quantidade	2.088	3.378	-	-	56	-
Valor - R\$ mil	14.616	10.134	2.751	4.490	7.163	1.165
<b>TOTAL – R\$ mil</b>	<b>40.319</b>					

Data: 06.03.2004 – 09h30min.

A Comissão foi recebida em audiência no Palácio do Governo em João Pessoa pela Governadora em exercício, Lauremília Lucena, Secretários de Estado, Prefeitos, Deputados Estaduais, o coordenador da Defesa Civil Estadual, Cel. Álvaro, e representantes do DNIT, do DNOCS, do Comitê Gestor das Ações Federais de Emergência e de outros órgãos estaduais e federais envolvidos com a questão das enchentes.

Foi feita uma explanação pelo coordenador da Defesa Civil estadual, apresentando os relatórios de situação e as ações tomadas para o combate às calamidades causadas pelas enchentes no Estado. Entre os dados apresentados, destaca-se o fato de que desde 1914 não ocorria tamanha precipitação pluviométrica na Paraíba. Outro fato relevante é o de que, dos 133 açudes monitorados pelo Governo Estadual, 87 arrombaram, causando sérios danos em estradas e rodovias.

Essa ocorrência vem justificar a preocupação levantada pelo Deputado Rommel Feijó de que o arrombamento de pequenas barragens poderá, caso não sejam rapidamente recuperadas, prejudicar seriamente a capilaridade das águas nas regiões do semi-árido, fortemente dependentes dos pequenos açudes na época da seca, tanto para consumo animal, quanto humano.

Uma das cidades mais atingidas no Estado foi a de Mulungu, que chegou a ficar submersa por 4 vezes durante as chuvas. Também o Município de Gurinhém foi fortemente afetado, estando com 309 famílias atingidas, pontes sem cabeceiras e aulas não iniciadas.

*CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste*

---

Entre as reclamações apresentadas pelos Prefeitos, destacam-se o desencontro de informações – foram informados que planos de trabalho só poderiam ser enviados ao Ministério da Integração Nacional por meio do DNOCS –, a demora na liberação de recursos de convênios já firmados com os Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade e o excesso de burocracia do programa PSH.

Outra preocupação apontada diz respeito aos açudes de porte médio, construídos em 2003, e que, apesar de não terem arrombado, foram danificados e, caso não sejam prontamente recuperados, poderão arrombar com as próximas chuvas. A Prefeita do Município de Rio Tinto, Vânia Lisboa Braga, apresentou apreensão quanto à situação dos agricultores, especialmente os familiares, que sofreram significativas perdas em suas culturas.

Por fim, o Deputado Inaldo Leitão afirmou que é preciso lutar para que a Defesa Civil brasileira possa ser estruturada eficazmente nas três esferas governamentais e também para que a recriação da SUDENE possa finalmente sair do papel.

Enquanto ocorria a audiência no Palácio do Governo, os Deputados Marcelo Castro e Rommel Feijó, juntamente com o Secretário Estadual de Infra-Estrutura, realizaram sobrevôo em diversos Municípios atingidos, sendo: Santa Rita, Cruz do Espírito Santo, São Miguel de Taipú, Itabaiana, Salgado de São Félix, Ingá, Riachão do Bacamarte, Gurinhém, Mulungu, Mari e Sapé.

## 2.6 – Rio Grande do Norte

Item	Casas		Estradas/Obras Arte		Açudes	Outros
	Destruídas	Danificadas	Estaduais	Federais		
Quantidade	1.102*	3.796*	-	-	10	-
Valor - R\$ mil	48.000			2.300	N/D	N/D
<b>TOTAL – R\$ mil</b>				<b>50.300</b>		

\* Dados incompletos, falta acrescentar alguns Municípios.

\*\*O valor de R\$ 48 milhões foi levantado pelas autoridades locais e engloba os açudes e outros.

Data: 06.03.2004 – 16h

---

*CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste*

---

A Comissão foi recebida em audiência no Centro Administrativo do Governo em Natal pelo Vice-Governador Antônio Jácome, Secretários de Estado, Prefeitos, Deputados Federais do Rio Grande do Norte, Deputados Estaduais, técnicos da Defesa Civil estadual e representantes de órgãos federais e estaduais envolvidos no atendimento às vítimas das enchentes.

Foi feita uma apresentação da situação dos danos materiais e humanos ocorridos no Estado, inclusive com a projeção de imagens das enchentes em diversos Municípios, bem como das ações tomadas em âmbito federal e estadual, de acordo com os levantamentos da Coordenadoria de Defesa Civil estadual.

Segundo informações do Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, Leonardo Arruda Câmara, o apoio prestado pelo Governo Federal tem sido insuficiente, com cestas básicas em número reduzido e, em alguns casos, com apenas 4 itens (arroz, macarrão, café e óleo). O Secretário ainda afirmou que não houve nenhum recurso federal “novo” para atendimento à população atingida, apenas o que já estava previsto no orçamento.

Data: 06.03.2004 – 17h15min.

Foi realizada uma reunião de trabalho na sede da FUNASA, com a participação de Prefeitos, Deputados Estaduais e Federais, Secretários de Estado, representantes da FUNASA, do DNOCS, da Defesa Civil estadual, da sociedade civil organizada e dos demais órgãos federais e estaduais afetos à questão do atendimento às situações de emergência. A mesa foi composta pelos Deputados Inaldo Leitão, Fátima Bezerra, Lavoisier Maia, Sandra Rosado e Nélio Dias, pela Deputada Estadual Larissa Rosado, pelo coordenador da FUNASA, Dr. Lauro Bezerra, pelo coordenador do DNOCS e do Comitê Gestor das Ações Federais de Emergência, Flávio Maranhão, pelo Presidente da Federação de Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, Prefeito Agnelo Alves, e pelo Secretário da Justiça e da Cidadania, Leonardo Arruda.

As principais reclamações dos Prefeitos e das autoridades locais são de que o apoio recebido do Governo Federal foi pouco e demorado. O Prefeito de Ipanguaçu, José de Deus, afirmou que seu Município tem processo aprovado no âmbito

*CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste*

---

do PSH, da CEF, para a construção de 120 casas e, como os recursos não são liberados nem com o estado de calamidade, a Prefeitura está construindo por conta própria.

O Deputado Fernando Ferro questionou o fato de não haver informações sobre casas danificadas no Município em relatório do Ministério da Integração Nacional, e solicitou que todos os Prefeitos fossem orientados a enviar as informações diretamente ao Ministério, juntamente com os planos de trabalho, para que ações efetivas possam ser cobradas pela Comissão. O Deputado ainda acrescentou que, dos mais de 1.200 Municípios com decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, em 03/03 apenas 218 já haviam enviado os planos de trabalho à Secretaria Nacional de Defesa Civil.

O Prefeito de Jucurutu, Luciano Araújo Lopes, informou que seu Município possui 10 comunidades isoladas da sede, devido à falta de uma ponte na rodovia BR – 226. Também acrescentou que a situação foi agravada pelas chuvas que destruíram estradas vicinais, e que a travessia do rio por canoas precárias já causou, só em 2004, a morte de 2 pessoas por afogamento. Por fim, ressaltou que os recursos para construção da ponte – R\$ 9 milhões – já estão previstos no Orçamento Geral da União. O Diretor de Infra-estrutura Terrestre do DNIT, Dr. Antônio Mota Filho, garantiu que realizaria o empenho dos recursos assim que retornasse a Brasília, no dia 10/03/2004.

Outra preocupação apresentada pelos Prefeitos e pelos técnicos dos órgãos presentes diz respeito aos períodos em que o Estado historicamente apresenta seus picos pluviométricos (abril, maio e junho), uma vez que os reservatórios já estão com 100% da sua capacidade, com forte risco de inundação nas áreas a jusante das barragens. Os Prefeitos pleiteiam, ainda, que os recursos da CIDE Combustíveis também sejam adiantados aos Municípios, da mesma forma que estão sendo aos Estados.

## 2.7 – Ceará

Item	Casas	Estradas/Obras Arte	Açudes	Outros
Relatório da...				

## CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste

	Destruídas	Danificadas	Estaduais*	Federais		
Quantidade	3.076	19.985	-	-	541	-
Valor - R\$ mil	71.215		116.123	4.182	42.187	17.860
<b>TOTAL – R\$ mil</b>				<b>251.567</b>		

\* Inclui estradas e obras de arte estaduais e municipais.

Data: 07.03.2004 – 09h

A Comissão foi recebida em audiência em Fortaleza pelo Governador Lúcio Alcântara, Secretários de Estado, Deputados Federais Roberto Pessoa, Inácio Arruda e Léo Alcântara, o Presidente da Associação dos Municípios do Ceará, Prefeito Júlio César, Prefeitos, Deputados Estaduais, e representantes da Defesa Civil Estadual, do Comitê Gestor das Ações Federais de Emergência e de outros órgãos federais e estaduais envolvidos com a questão das enchentes.

Após a apresentação de um vídeo com matérias jornalísticas sobre as enchentes em todo o Estado do Ceará, foi realizada uma explanação contendo a totalização dos danos materiais e humanos gerados pelo fenômeno das cheias, bem como sobre as ações já realizadas em âmbito federal e estadual. O Governador manifestou preocupação com a chegada da estação chuvosa normal, de março a maio, que encontrará a terra já encharcada e os açudes cheios, possibilitando novas inundações.

Também segundo o Governador, é grande o número de pequenos açudes arrombados, o que poderá trazer sérios problemas na estação seca, caso não sejam recuperados. Ele concorda com a sugestão da Comissão de que se edite uma Medida Provisória – MP, abrindo crédito extraordinário para atendimento aos Estados atingidos pelas cheias e ainda sugere que, na mesma MP, os Municípios em situação de emergência sejam liberados das exigências burocráticas para a reconstrução de casas e barragens, tais como escrituras, certidões negativas do INSS e estudos técnicos detalhados.

O Presidente da Associação dos Municípios do Ceará, Prefeito Júlio César, reforçou que há a necessidade da liberação de recursos “novos” por parte da União, posto que os Municípios têm, além das limitações orçamentárias, restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em virtude de ser ano eleitoral. Ainda

*CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste*

---

alegou que, até mesmo nos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, estão ocorrendo bloqueios por parte do INSS, em questões que ainda não tiveram o mérito decidido.

O Deputado João Alfredo ressaltou que é necessário alterar as regras do Seguro Garantia Safra, posto que só está prevista a cobertura de perdas em casos de secas, não considerando situações de enchentes. Por fim, o Deputado Inácio Arruda ainda solicitou que se faça uma atuação no sentido de se liberarem as emendas parlamentares que sejam ligadas à questão das enchentes.

Data: 07.03.2004 – 11h40min

Visita da Comissão aos Municípios de Crateús e Novo Oriente, onde os Deputados puderam, além de receber relatórios de danos e de ações emergenciais tomadas pelas autoridades locais, constatar *in-loco* a situação das famílias atingidas e a dimensão dos estragos.

A cidade de Crateús foi atingida pela cheia do Rio Poti, tendo grande número de casas destruídas ou danificadas, além de danos em calçamentos e pavimentações. No Município, ocorreram arrombamentos de açudes, além de destruição de estradas vicinais e perdas em plantações. No Município de Novo Oriente, as cheias dos Riachos Três Irmãos e Caldeirão causaram a destruição de significativo número de casas e pontos comerciais, fazendo com que quase trezentas pessoas permanecessem em abrigos públicos. Também ocorreram grandes danos em açudes, estradas vicinais e passagens molhadas.

## 2.8 – Piauí

Item	Casas		Estradas/Obras Arte		Açudes	Outros
	Destruídas	Danificadas	Estaduais*	Federais		
Quantidade	2.709	9.011	-	-	N/D	-
Valor - R\$ mil	18.963	36.044	6.485	2.950	N/D	24.536
<b>TOTAL – R\$ mil</b>	<b>88.978</b>					

\* Incluem estradas e obras de arte estaduais e municipais.

Data: 07.03.2004 – 15h40min.

***CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste***

---

A Comissão foi recebida em audiência no Palácio de Karnak, em Teresina, pelo Governador Wellington Dias, Secretários de Estado, o Deputado Federal Nazareno Fonteles, Deputados Estaduais, o Prefeito da cidade de Timon/MA, Chico Leitoa, e representantes da Defesa Civil Estadual, da CODEVASF, do Comitê Gestor das Ações Federais de Emergência e de outros órgãos federais e estaduais envolvidos com a questão das enchentes.

Foi feita uma apresentação do Comitê Gestor das Ações Federais de Emergência sobre a situação dos atingidos no Piauí, onde foram relatadas as ações emergenciais já executadas e os danos materiais e humanos que ainda necessitam de reparação, entre eles a recuperação de estradas, reconstrução de casas e equipamentos públicos, como sistemas de abastecimento de água e de comunicação.

Também no Piauí foi manifestada a preocupação com o atual nível dos reservatórios de água, diante das chuvas esperadas para os meses de março e abril. O Comitê ainda informou que não estão concluídos os levantamentos de danos para todo o Estado e, quando questionado pelo Deputado Marcelo Castro sobre a quantidade de açudes destruídos ou danificados pelas chuvas, o Comitê informou que ainda não dispõe desses dados.

O Deputado pediu agilidade, para que as demandas possam ser levadas a Brasília como um todo, concluindo que a tendência apurada até agora é que o Governo Federal está apenas repassando mais rapidamente aos Estados o que já lhes cabia, eximindo-se de contribuir efetivamente nas despesas de reconstrução das áreas atingidas por calamidades.

Em seguida, os membros da Comissão seguiram para visitar algumas áreas atingidas em Teresina, especialmente o dique do Rio Poti, que foi parcialmente destruído pelas cheias, e uma estação de bombeamento de água em área localizada numa vazante próxima à margem do Rio Poti.

## **2.9 – Maranhão**

Item	Casas		Estradas/Obras Arte		Açudes	Outros
	Destruídas	Danificadas	Estaduais	Federais		

*CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste*

Quantidade	N/D	N/D	N/D	-	N/D	N/D
Valor - R\$ mil		17.500*		2.261	N/D	N/D
<b>TOTAL – R\$ mil</b>				<b>19.761</b>		

\* Valores estimados pelas autoridades locais.

Data: 07.03.2004 – 19h

A visita ao Maranhão iniciou-se pela cidade de Timon, situada às margens do Rio Parnaíba, vizinha a Teresina. A Comissão foi recebida pelo Prefeito da cidade, Chico Leitoa, além de outras autoridades municipais, já realizando uma visita a um ginásio onde estavam alojadas várias famílias de desabrigados.

Em seguida, houve uma reunião de trabalho, onde foram apresentados os danos ocorridos no Município, entre os quais destacam-se 391 casas destruídas, 670 danificadas e grande número de estradas vicinais e equipamentos públicos, como redes de água e esgoto e pavimentos, destruídos ou danificados.

Data: 08.03.2004 – 09h

Os membros da Comissão realizaram sobrevôo no Município de Bacabal, na região central do Maranhão, constatando que a cidade encontrava-se tomada pelas águas, com bairros inteiros alagados. A seguir, foi realizada uma audiência com os Prefeitos das cidades atingidas, Deputados Estaduais e representantes do Governo Estadual, da Defesa Civil, do DNIT e da sociedade civil organizada, no Estádio Municipal Pilizão, na cidade de Pedreiras, onde puderam ser coletadas as principais demandas para a solução do problema das enchentes na região.

Em seguida, a Comissão visitou as escolas municipais que estão sendo utilizadas como abrigos para a população vítima das cheias, o que fez com que o sistema de ensino ficasse paralisado. Também foi informado que, além das escolas, as vítimas foram acomodadas em prédios públicos e centros comunitários. De acordo com as informações do Prefeito da cidade, Raimundo Louro, Pedreiras tem 775 famílias desabrigadas e desalojadas, que somam aproximadamente 3.800 pessoas.

Os membros da Comissão ainda realizaram sobrevôo na cidade de Trizidela do Vale, verificando que as ruas da cidade encontravam-se totalmente

alagadas, com grande parte das casas parcialmente submersas. Segundo informações do Prefeito, Paulo Antônio da Silva, o Município encontra-se com 1.786 famílias desabrigadas. Por fim, a Comissão deslocou-se para São Luís, onde foi recebida em audiência pelo Governador do Estado, José Reinaldo.

### 3 – Resumo da situação encontrada

O quadro a seguir apresenta o total das despesas previstas para a reparação dos danos causados pelas enchentes por Estado, excetuando-se os valores referentes a perdas de safra, que não foram avaliados.

ESTADO	DANOS TOTAIS ESTIMADOS – R\$ MIL
BAHIA*	65.546
SERGIPE**	28.646
ALAGOAS	35.082
PERNAMBUCO	67.739
PARAÍBA	40.319
RIO GRANDE DO NORTE	50.300
CEARÁ	251.567
PIAUÍ	88.978
MARANHÃO**	19.761
<b>TOTAL</b>	<b>647.938</b>

\* Apenas casas e estradas

\*\* Valores estimados

De forma geral, as principais dificuldades relatadas referem-se ao excesso de burocracia para liberação de recursos federais, aspecto inadequado para o tratamento de situações de emergência. Em alguns Estados, como Bahia e Piauí, relatou-se que o atendimento assistencial do Governo Federal (cestas básicas e medicamentos), juntamente com o providenciado pelo Estado, foi suficiente para a emergência inicial. Nos demais Estados, houve reclamações sobre a quantidade de cestas e *kits* de medicamentos, bem como sobre a qualidade destes – no Rio Grande do Norte foi informado que grande parte das cestas recebidas possuíam apenas quatro itens (arroz, macarrão, café e óleo).

Em todos os Estados visitados, foi consenso a paralisia do Governo Federal no que diz respeito a uma atuação mais estrutural para os problemas das emergências ou calamidades. As ações, quando ocorrem, são apenas pontuais e em áreas de competência estritamente federal, como as rodovias federais. A recuperação

ou desobstrução de rodovias estaduais e de estradas vicinais, por exemplo, não têm recebido, de forma geral, nenhum apoio da União.

Da mesma forma, são unâimes as reclamações sobre o excesso de centralização e de exigências para a liberação de recursos para a reparação ou reconstrução de moradias danificadas ou destruídas, por meio do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH. Essas exigências (escritura do terreno, excesso de documentação) são, além de inadequadas para situações emergenciais, não condizentes com a realidade das populações carentes desabrigadas.

Outra preocupação constante nos Estados visitados refere-se à reconstrução de açudes de pequeno e médio porte arrombados, essenciais para a capilaridade das águas no período da seca em todo o sertão. Ainda sobre os açudes, é também urgente a recuperação dos que estão com paredes ou sangradouros danificados, visto que estes se encontram quase no limite da capacidade de armazenamento e, em grande parte dos Estados, a estação chuvosa normal ainda não começou ou está apenas começando. Caso ocorram arrombamentos nesses reservatórios, grandes regiões poderão ser alagadas, devido ao efeito “dominó” gerado a jusante das bacias.

Por fim, outro problema trazido pelas enchentes foi uma significativa perda de safra ocorrida em diversos Municípios, decorrente de alagamentos nas lavouras, especialmente de pequenos produtores rurais. Esse problema é agravado pelo fato de a Lei nº 10.420, de 10 de abril 2002, atualizada pela Lei nº 10.700, de 09 de julho de 2003, que instituiu o benefício Garantia-Safra para os agricultores familiares da região de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, prever a concessão do benefício apenas em caso de estiagem, não considerando situações de enchentes.

É importante destacar que o Decreto nº 4.980, de 04 de fevereiro de 2004, alterou o Decreto nº 895, de 16 de agosto de 1993, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil – Sindec. Esta alteração foi justificada pela eliminação da necessidade de homologação, pelos governos estaduais, das situações de emergência e estado de calamidade pública dos Municípios, de forma a

---

reduzir a burocracia desse processo, ou seja, a comunicação seria feita diretamente pelo Município ao Ministério da Integração Nacional e este reconheceria a situação por meio de portaria.

Ocorre que também foi efetuada uma mudança na estrutura verbal do texto da norma, sendo que o estado de calamidade pública e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – Condec, mudaram de “serão reconhecidos” para “poderão ser reconhecidos”, por portaria do Ministro. Após essa alteração, no dia 05 de fevereiro de 2004, o Ministro da Integração Nacional editou a Portaria nº 89, reconhecendo apenas a situação de emergência, em todos os Municípios com processos naquele Ministério, independente do decreto municipal ser de situação de emergência ou de calamidade pública.

Esse reconhecimento implica que **não há** a possibilidade da abertura de crédito extraordinário prevista no § 3º do art. 167 da Constituição Federal, **não podem** ser aplicados os recursos previstos no Fundo Especial de Calamidades Públicas – FUNCAP, e **não pode** haver sequer o remanejamento temporário de servidores de órgãos ou entidades integrantes do Sindéc para a prestação de serviços eventuais nas ações de defesa civil, visto que estas medidas estão previstas apenas para os casos de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal.

#### **4 – Propostas apresentadas**

Como forma de custear as reconstruções, restaurações e intervenções preventivas nas infra-estruturas de transporte tanto federal, quanto estaduais e municipais, propõe-se o descontingenciamento de parte dos recursos da CIDE Combustíveis destinados constitucionalmente para esse fim (art. 177, § 4º, inciso II, alínea “c”, da Constituição Federal). Dos R\$ 4,6 bilhões da CIDE alocados no orçamento do Ministério dos Transportes, R\$ 3,1 bilhões estão na rubrica Reserva de Contingência.

A liberação antecipada das parcelas da CIDE que cabem aos Estados, já anunciada pelo Governo Federal, minimiza temporariamente os problemas, porém prejudica os investimentos planejados anteriormente com os recursos previstos, caso

estes não sejam repostos por outra fonte. Como solução temporária, também podem ser antecipadas as parcelas da CIDE para os Municípios afetados pelas enchentes.

Propõe-se também a edição de Medida Provisória, pelo Poder Executivo, abrindo crédito extraordinário para atender às despesas de reconstrução e reparação de casas, açudes e redes de água e esgoto. A mesma MP poderia prever a simplificação e a descentralização da distribuição dos recursos junto aos Municípios, desburocratizando as ações emergenciais.

Para viabilizar a abertura do crédito extraordinário, é necessário o reconhecimento dos estados de calamidade pública por meio de Portaria do Ministro da Integração Nacional, conforme previsto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal. Por essa razão, sugerimos o envio de Indicação ao Poder Executivo (anexo 1), no sentido de obter alteração nos atos de reconhecimento já publicados até o momento.

Outra medida urgente a ser implementada é a alteração nas regras do Benefício Garantia-Safra, de modo que o mesmo passe a cobrir os prejuízos dos agricultores familiares também em caso de enchentes e não apenas em secas. Essa alteração pode constar na mesma MP citada anteriormente, ou ser implantada pela aprovação, em caráter de urgência, do PL nº 2.974, de 2004, de autoria do Deputado João Alfredo, bem como dos PLs nº 3.092 e 3.289, de 2004, de autoria do Deputado Fernando de Fabinho, apensos ao primeiro, que também tratam do tema. A minuta de requerimento de urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encontra-se no anexo 2 deste relatório.

Como complemento às ações tomadas no âmbito do Benefício Garantia-Safra, propõe-se a apreciação imediata do PL 3.290, de 2004, de autoria do Deputado Fernando de Fabinho, que “dispõe sobre a renegociação dos débitos dos agricultores atingidos por enchentes nas Regiões Norte e Nordeste”. A minuta de requerimento de urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encontra-se no anexo 3 deste relatório.

Também como fonte de recursos, sugere-se a liberação imediata de emendas parlamentares das bancadas dos Estados nordestinos relacionadas com os

---

*CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste*

---

problemas causados pelas enchentes, cujo montante atinge a cifra de R\$ 460,1 milhões. A minuta de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a liberação de tais recursos, encontra-se no anexo 4 deste relatório.

Ainda como proposta da Comissão, sugere-se a apreciação imediata do Projeto de Lei Complementar nº 76, de 2003, de autoria do Poder Executivo, que recria a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, com a finalidade precípua de promover o desenvolvimento includente e sustentável da sua área de atuação (requerimento de urgência já apresentado e aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados).

Por fim, como forma de estabelecer no Brasil um sistema eficaz de defesa civil e combate às calamidades, articulado entre as três esferas de Poder, sugere-se a solicitação de regime de urgência para votação do Projeto de Lei nº 4.395-A/98, do Senado Federal, que estabelece Diretrizes Nacionais de Defesa Civil. A minuta de requerimento de urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, encontra-se no anexo 5 deste relatório.

## **5 – Atividades realizadas em Brasília**

Data: 09.03.2004 – 14h30min.

Reunião da Comissão para discussão e aprovação de Relatório Preliminar da viagem, de forma a subsidiar os trabalhos a serem realizados e reunir as principais propostas a serem apresentadas para amenizar as consequências das enchentes para a população atingida, bem como pleitear a agilização da liberação de recursos pelos órgãos federais competentes.

O Deputado João Alfredo acrescentou que as fortes chuvas que atingiram a região metropolitana de Fortaleza, no dia em que a Comissão lá estava, 07/03, fizeram com que mais 60 mil pessoas ficassem desabrigadas, danos que não foram contabilizados nos relatórios repassados até aquele momento.

Por fim, a reunião foi convertida em audiência pública, onde puderam ser ouvidos o Deputado Estadual da Bahia, Roberto Carlos, o Diretor do Distrito de

*CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste*

---

Irrigação de Petrolina/PE, José Ferreira da Rocha, e a Secretaria de Agricultura do Município de Juazeiro/BA, Jussara Oliveira. Foi feito um relato sobre os danos causados pelas enchentes à agricultura da região, e repassado um relatório sob a situação da safra no Sub-Médio São Francisco.

Data: 10.03.2004 – 08h

Reunião da Comissão com a Bancada do Nordeste, onde foi feita a apresentação do relatório preliminar dos trabalhos e das principais propostas sugeridas. Também foi discutido o apoio dos Parlamentares ao requerimento de regime de urgência para o projeto de lei complementar que recria a SUDENE e para o projeto de lei que reorganiza as diretrizes nacionais de defesa civil.

Data: 30.03.2004 – 14h30min.

Audiência Pública com o Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, o Diretor Geral em exercício do DNIT, Ricardo José Santa Cecília Corrêa e o Diretor de Infra-Estrutura Terrestre do DNIT, Antônio Mota Filho.

O Ministro iniciou sua explanação afirmando que, desde 1910, quando se iniciaram as medições pluviométricas, jamais foi verificada no Brasil tamanha precipitação e tão poucos dias, fazendo com que 1.224 Municípios, em 20 Estados, fossem afetados pelas enchentes e que as estruturas de Defesa Civil federal e estaduais entrassem em colapso, pois não estavam preparadas para catástrofes dessa dimensão.

Informou que, segundo as totalizações do Ministério, 16.754 casas foram destruídas e mais de 250 mil foram atingidas. Também relatou que o trabalho foi dividido em duas etapas, sendo a primeira de apoio aos atingidos em forma de abrigos, água, alimentos, remédios e combate às situações de isolamento. A segunda etapa é a de reconstrução e para isso já foram realizados os levantamentos de estradas em âmbito federal, tendo sido solicitado aos Governadores os planos de trabalho em âmbito estadual.

Quanto à reconstrução de casas, o Ministro afirmou que já liberou recursos para 11.416 casas que foram destruídas, e que em 03/04/2004 será liberado o

restante, totalizando 16.754. Também acrescentou que o Ministério reduziu toda a burocracia que era legalmente possível, liberando os recursos mediante simples declaração dos Prefeitos, com compromisso de prestação de contas posteriormente. Informou, porém, que o início das obras só se dará após a celebração de convênio com a CEF, que está sendo feito de forma descentralizada.

Ainda foi informado pelo Ministro que o Banco do Nordeste – BNB, está preparando uma linha de financiamento para reconstrução de pequenas barragens, com 4 anos de carência, 12 anos para resgate, e com os juros mais baixos disponíveis no País. Acrescentou que, também para a reposição de sementes de agricultores atingidos, estão sendo feitos levantamentos.

Após ser questionado pelos Parlamentares, especialmente sobre as razões da demora até que os recursos cheguem efetivamente na “ponta”, o Ministro alegou que há exigências legais que não podem deixar de ser cumpridas, como, por exemplo, a existência de planos de trabalho, constando inclusive preços unitários dos itens. Reafirmou que o Ministério simplificou e manualizou todos os procedimentos que podia, ressaltando que deve haver alguma cautela, pois, em alguns casos, Prefeitos chegaram a declarar 4.400 casas destruídas e só foram constatadas 351.

O Ministro ainda informou que naquela data, 30/03/2004, haviam sido entregues ao Ministério 550 planos de trabalho municipais, número ainda bem inferior ao de Municípios atingidos. Também destacou que já foram gastos R\$ 340 milhões em questões relacionadas com as enchentes e que, apesar de não descartar a possibilidade de abertura de créditos extraordinários, considera que, por enquanto, os recursos estão sendo suficientes.

Por fim, o Ministro declarou que a colaboração e as propostas recebidas da Comissão das Enchentes foram as maiores contribuições que o Ministério recebeu de fora do Poder Executivo, destacando o papel de interlocução, fiscalização e contribuição assumido pela Comissão, ao invés de simples enfrentamento. A Comissão ainda recebeu da assessoria do Ministro um relatório com a relação dos Municípios beneficiados com a liberação de recursos para a reconstrução de casas destruídas

---

pelas inundações e a Síntese do Relatório Sala de Situação, ambos com dados atualizados até 30/03/2004.

O Diretor Geral em exercício do DNIT, Ricardo José Santa Cecília Corrêa, informou que o órgão tem atuado emergencialmente em 23 Estados, e que o montante de recursos aplicados apenas em obras de recuperação dos danos das chuvas chega a R\$ 109 milhões. Já o Diretor de Infra-Estrutura Terrestre do DNIT, Antônio Mota Filho, que acompanhou a viagem dos Parlamentares ao Nordeste, afirmou que, além dos R\$ 109 milhões para atender as emergências em todo o País, ainda estão previstos, para a região Nordeste, recursos da ordem de R\$ 187 milhões do Programa de Recuperação de Estradas Federais. Ele afirmou, no entanto, que espera suplementação orçamentária, para que a programação normal de recuperação de rodovias não seja comprometida.

Data: 30/03 a 02/04/2004

Realização de exposição na Câmara dos Deputados sobre a viagem da Comissão aos Estados do Nordeste, com a utilização de dez painéis que retratam a situação das comunidades atingidas pelas enchentes, mostrando a todo o público que transita pela Câmara, como também aos servidores e Deputados, fotografias de pontes, estradas e casas parcialmente danificadas ou totalmente destruídas devido às enchentes, bem como o quadro de precariedade em que vivem os desabrigados.

O objetivo da exposição foi sensibilizar os Deputados e o Governo Federal, a fim de dar agilidade à liberação dos recursos, para que autoridades estaduais e municipais pudessem resolver a situação da população que foi castigada pelas chuvas.

## **6 – Conclusões**

A situação encontrada nas visitas aos Estados e Municípios é alarmante e requer ações imediatas. Essas ações devem atacar o quadro de calamidade em que se encontram as comunidades, de forma a obter o retorno rápido à normalidade, visando garantir a incolumidade da população afetada.

As gestões a serem realizadas junto aos órgãos do Poder Executivo Federal devem ter por objetivo a busca da participação efetiva da União na solução dos problemas apontados, visto que, em grande parte, os danos não podem ser suportados apenas pelas autoridades e a comunidade local. A demora e os empecilhos encontrados na liberação de recursos emergenciais demonstram claramente que o País não tem uma política efetiva de defesa civil. Ressaltem-se as dificuldades encontradas pela Comissão no tocante ao levantamento de informações precisas repassadas pelos comitês gestores estaduais da defesa civil.

Torna-se imprescindível o apoio desta Comissão à solicitação de urgência para votação do Projeto de Lei nº 4.395-A/98, que estabelece Diretrizes Nacionais de Defesa Civil.

É preciso que o Governo Federal assuma sua parte na promoção da defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações, conforme estabelecido no art. 21, inciso XVIII, da Constituição Federal. Dessa forma, ocorreria o adequado compartilhamento, entre as três esferas de poder, das ações de combate às calamidades, otimizando as atividades de socorro e melhorando a qualidade de vida da população atingida por desastres.

Muito já se conseguiu por meio dos trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, desde a presença do Parlamento nos Estados atingidos, prestando solidariedade e apoio político às populações atingidas e às autoridades locais, até a redução de algumas barreiras burocráticas que atrasavam a liberação de recursos, e que foi obtida por meio de interlocução e pressão política legítima.

Porém, há ainda muito a se fazer, uma vez que a situação dos desabrigados permanece dramática e exige uma atuação mais efetiva de todos os Poderes constituídos, tanto no atendimento que já se espera, quanto nas ações de prevenção de novas catástrofes. Certamente, não só os Parlamentares desta Comissão, mas os de todo o Congresso Nacional, não se furtarão a continuar nessa luta.

---

*CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste*

---

Por fim, como forma de viabilizar algumas das propostas apresentadas no item 4 deste relatório, sugerimos o encaminhamento pela Comissão dos requerimentos de urgência aos PLs nºs 2.974/04, 3.290/04 e 4.395-A/98, na forma dos anexos ao relatório de nºs 2, 3 e 5, respectivamente, bem como das indicações ao Poder Executivo constantes dos anexos 1 e 4.

É o relatório.

Deputado INALDO LEITÃO  
Coordenador

2004\_4738\_Inaldo Leitão.doc.230

## **7 – Anexos**

1. Minuta de indicação ao Poder Executivo, no sentido se obter o reconhecimento pelo Governo Federal, não só de situação de emergência, como também de estado de calamidade pública, de acordo com os decretos municipais;
  2. Minuta de requerimento de urgência para o PL nº 2.974, de 2004, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados;
  3. Minuta de requerimento de urgência para o PL nº 3.290, de 2004, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados;
  4. Minuta de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a liberação dos recursos de emendas parlamentares das bancadas dos Estados nordestinos relacionadas com os problemas causados pelas enchentes;
  5. Minuta de requerimento de urgência para o PL nº 4.395-A, de 1998, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados;
  6. Projeto de Lei nº 2.974, de 2004, que “altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, com a redação dada pela Lei nº 10.700, de 09 de julho de 2003, e dá outra providências”, do Deputado João Alfredo;
  7. Projeto de Lei nº 3.092, de 2004, que “altera a redação da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, com a redação dada pela Lei nº 10.700, de 09 de julho de 2003, e dá outras providências”, do Deputado Fernando de Fabinho;
-

*CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste*

---

8. Projeto de Lei nº 3.289, de 2004, que “institui Fundo compensatório para pequenos produtores rurais”, do Deputado Fernando de Fabinho;
  9. Projeto de Lei nº 3.290, de 2004, que “dispõe sobre a renegociação dos débitos dos agricultores atingidos por enchentes nas Regiões Norte e Nordeste”, do Deputado Fernando de Fabinho;
  10. Relatório da Coordenação da Defesa Civil do Estado da Bahia;
  11. Orçamento de serviços emergenciais do Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia – DERBA;
  12. Relatório de Atividades do Comitê Gestor das Ações Federais de Emergência da Bahia;
  13. Relatório dos Agravos provocados pelas chuvas no Município de Curaçá / BA;
  14. Relatório de danos na agricultura da região do Sub-Médio São Francisco;
  15. Material jornalístico e fotográfico sobre as enchentes em Sergipe;
  16. Relatório de Danos da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas;
  17. Relatório de Atividades do Comitê Gestor das Ações Federais de Emergência de Alagoas;
  18. Plano de trabalho do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER / AL;
  19. Relatório de situação do Município de Poço Redondo / AL;
  20. Relatório de situação do Município de Arapiraca / AL;
  21. Relatório de situação do Município de Piranhas / AL;
  22. Relatório de situação do Município de Piabuçu / AL;
  23. Consolidação dos Relatórios de AVADANs municipais de Pernambuco;
  24. Relatório do DNIT sobre trechos rodoviários em situação de emergência em Pernambuco;
  25. Relatório do DNIT sobre contratos em andamento no Programa Crema / PE;
-

*CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste*

---

26. Relatório de Atividades do Comitê de Gestão das Ações Federais de Emergência de Pernambuco;
27. Relatório de situação das chuvas na Paraíba;
28. Relatório da Defesa Civil sobre as chuvas na Paraíba;
29. Relatório do DNIT sobre trechos rodoviários em situação de emergência na Paraíba;
30. Relatório das Enchentes na cidade de Rio Tinto / PB;
31. Relatório das Enchentes na cidade de Mulungu / PB;
32. Plano de Contingência da Defesa Civil e do Comitê Gestor das Ações Federais de Emergência no Rio Grande do Norte;
33. Relatório de situação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Rio Grande do Norte;
34. Ofício nº11/2004, do Comitê Gestor do Rio Grande do Norte à Agência Nacional de Águas;
35. Relatório das Enchentes na cidade de Jucurutu / RN;
36. Relatório das Enchentes na cidade de São Vicente / RN;
37. Relatório das Enchentes na cidade de Ipanguaçu / RN;
38. Relatório das Enchentes na cidade de Nova Cruz / RN;
39. Relatório de situação da Defesa Civil do Estado do Ceará;
40. Relatório de Emergências do DERT / CE;
41. Relatório de condições das rodovias federais do Ceará;
42. Balanço Hídrico do Estado do Ceará;
43. Relatório das Enchentes na cidade de Novo Oriente / CE;
44. Relatório das Enchentes na cidade de Crateús / CE;
45. Relatório das Ações Federais de Emergência no Estado do Piauí;

*CEXENCHE – Comissão Externa Enchentes no Nordeste*

---

46. Relatório das Enchentes na cidade de Timon / MA;
47. Relatório do DNIT sobre a situação emergencial – 17/02/2004;
48. Relatório Sala de Situação sobre as Enchentes – 02/03/2004;
49. Relatório Sala de Situação – Ministério da Integração Nacional – 30/03/2004;
50. Relação dos Municípios beneficiados pela liberação de recursos para a reconstrução de casas destruídas pelas chuvas ou inundações – 30/03/2004.

2004\_4738\_Inaldo Leitão.doc.230